**Portaria n. 316 de 30 de MAIO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Coren-MS n. 001/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 010/2018, que trata da contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público, baixam as seguintes determinações:

1. Contratar, com base nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, a Enfermeira Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, RG n. 001566392 SEJUSP/MS e CPF n. 031.299.021-98, devidamente aprovada no Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, para a função de Enfermeira Fiscal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
2. Definir o valor de R$ 4.050,70 (quatro mil e cinquenta reais e setenta centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Dra. Andrieli Aguiar Nunes, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978